



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

PORTARIA Nº 027/2020

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o período de férias do advogado titular da CEASA/SC, no período de 17 de agosto de 2020 à 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da continuidade dos serviços jurídicos da instituição;

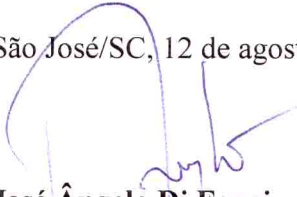
RESOLVE:


Art. 1º. Designar a empregada pública **ALINI MASSON DALLACOSTA**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Jurídica para responder judicial e extrajudicialmente pelo Setor Jurídico das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**, no período de 17 de agosto de 2020 à 17 de setembro de 2020.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria iniciam-se em 17 de agosto de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São José/SC, 12 de agosto de 2020.


José Ângelo Di Foggi
Diretor Presidente


Edmilson Costa Moreira
Diretor Administrativo Financeiro